## Comissões

## **EDITAL**

# EDITAL DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS E DE RELATOS DE BOAS PRÁTICAS - COLETÂNEA NACIONAL DE PUBLICAÇÕES DOS NÚCLEOS DE SUSTENTABILIDADE DO PODER JUDICIÁRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social do Conselho Nacional de Justiça, Conselheiro Guilherme Guimarães Feliciano, nos termos do art. 17, VI e art. 28, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça (RICNJ), e do art. 6°, da Portaria CNJ n. 178/2019, torna pública a presente chamada para a submissão de artigos científicos que irão compor a **Coletânea Nacional** "Sustentabilidade e Economia Circular no Sistema de Justiça: estados e estudos", reunindo experiências, análises críticas e propostas de inovação em tema de sustentabilidade e circularidade econômica no âmbito do Poder Judiciário brasileiro e do(s) sistema(s) de Justiça em sentido lato, nos termos abaixo:

## 1. OBJETIVO

Reunir e divulgar artigos técnico-científicos e relatos de boas práticas que expressem a atuação dos Núcleos de Sustentabilidade de todos os Tribunais brasileiros, além de outras experiências no âmbito da Administração Pública, da iniciativa privada e do terceiro setor, aptas a fortalecer a cultura da sustentabilidade no Poder Judiciário.

#### 2. TEMA E TÍTULO

Sustentabilidade e circularidade econômica no Poder Judiciário e no(s) sistema(s) de Justiça (nacional e estrangeiros). Coletânea "Sustentabilidade e Economia Circular no Sistema de Justiça: estados e estudos".

#### 3. PÚBLICO-ALVO

·Magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) dos tribunais brasileiros;

·Pesquisadores(as), professores(as) e estudantes que desenvolvam trabalhos relacionados à sustentabilidade no setor privado, no setor público, no terceiro setor e em especial no Poder Judiciário.

## 4. DATA, HORÁRIO E LOCAL

A publicação será lançada no Conselho Nacional de Justiça, em março de 2026, mês em que se celebra o Dia Internacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, em data ainda a ser definida.

## 5. NORMAS DE SUBMISSÃO

# 5.1 Estrutura e Formatação (ABNT - NBR 6022/2018, NBR 10520/2023 e correlatas)

·Extensão: entre 12 e 20 páginas, incluindo referências, tabelas, quadros, gráficos e anexos.

·Formato: papel A4, margens superior e esquerda de 3cm; inferior e direita de 2cm.

·Fonte: Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas.

·Notas de rodapé: fonte tamanho 10, espaçamento simples.

•Numeração de páginas: canto superior direito, a partir da introdução.

·Título: centralizado, em negrito, tamanho 14.

·Subtítulos: alinhados à esquerda, em negrito, numerados progressivamente conforme NBR 6024/2012.

·Citações diretas curtas (até 3 linhas): no corpo do texto, entre aspas

·Citações diretas longas (mais de 3 linhas): recuo de 4cm, fonte 10, sem aspas.

·Referências: ao final, em ordem alfabética, conforme NBR 6023/2018.

·Resumo: até 250 palavras, seguido de três a cinco palavras-chave.

# 5.2 Idioma

·Os textos devem ser apresentados em português;

## 5.3 Originalidade

·Os artigos devem ser inéditos, não publicados em outros periódicos ou livros.

# 6. INSCRIÇÕES

Os artigos deverão ser enviados, de acordo com as normas previstas no item anterior, até o dia 12 de dezembro de 2025, por meio de link a ser disponibilizado no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

## 7. AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados por Comissão Editorial composta por representantes dos tribunais e especialistas em sustentabilidade. Serão observados:

·Relevância do tema;

- ·Clareza e objetividade;
- ·Adequação às normas da ABNT;
- ·Qualidade técnica e científica.

## 8. CRONOGRAMA

·Lançamento do Edital: outubro de 2025

·Prazo final para submissão: dezembro de 2025

·Divulgação dos artigos aprovados: fevereiro de 2026

·Lançamento oficial do livro: março de 2026

# 9. PUBLICAÇÃO

A coletânea será publicada em formato digital (PDF de acesso aberto) e em edição impressa com tiragem limitada.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A submissão de artigos implica a cessão gratuita dos direitos autorais ao Conselho Nacional de Justiça para fins de publicação.
- 10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Editorial.
- 10.3. Informações adicionais poderão ser solicitadas por meio do e-mail gab.ggf@cnj.jus.br
- 10.4. Este edital passa a ter validade a partir da data de sua publicação.

Brasília, data registrada no sistema.

## Conselheiro GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO

Presidente da Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social Conselho Nacional de Justiça